

ATO N.º 415/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 469/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n.º 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes n.º 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF n.º 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Avenida Quinhentos, n.º 56, Bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de SERRA/ES – CEP: 29.161-388, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.157.293/0001-27 neste ato representada pelo Sr(a). **VICTOR HONORATO COUTINHO DE LIMA**, representante da empresa, RG n.º 17903203 e CPF n.º 113.425.646-93, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED n.º 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED n.º 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini
Contratante

NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0065	APIXABANA 2,5 MG, COMPRIMIDO - EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20 UNIDADES - COMPRIMIDO - 103355	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	GENÉRICO / NATCO PHARMA LIMITED	15.900 CPR	R\$ 0,6156	R\$ 9.788,0400
0066	APIXABANA 5 MG, COMPRIMIDO - EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20 UNIDADES - COMPRIMIDO - 103260	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	GENÉRICO / NATCO PHARMA LIMITED	13.800 CPR	R\$ 0,67716	R\$ 9.344,8100